



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Indicação 625/2026

**Indica a implantação do programa
“Vizinhança Solidária” em parceria com a
Polícia Militar.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o envolvimento da comunidade é essencial para fortalecer a segurança local;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do programa “Vizinhança Solidária”, promovendo palestras, grupos de comunicação e cooperação entre moradores e autoridades policiais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 13 de abril de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador